



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sexta-feira, 16 de julho de 2021

Número 138

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 60.380, DE 15 DE JULHO DE 2021

Oficializa e denomina como Rua Ilha da Vitória o logradouro que especifica, CODLOG 40.398-9, situado no Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO as informações contidas no processo administrativo nº 6068.2021/0004886-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado e denominado como Rua Ilha da Vitória o logradouro de CODLOG 40.398-9, anteriormente assim já designado por portaria da Secretaria Municipal da Habitação, com início na rua designada como Ilha do Frade (setor 210 – quadra 994) e término a aproximadamente 860 metros além do seu início, situado no Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 15 de julho de 2021.

DECRETO Nº 60.381, DE 15 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 9.062.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 9.062.000,00 (nove milhões e sessenta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.422.3018.2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.962.000,00
34.10.14.422.3023.4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de julho de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 15 de julho de 2021.

DECRETO Nº 60.382, DE 15 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 176.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme e da Subprefeitura Capela do Socorro,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
47.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de julho de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 15 de julho de 2021.

DECRETO Nº 60.383, DE 15 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 25.858,29 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 25.858,29 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.20.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33509200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.858,29

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
16.20.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.858,29

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de julho de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 15 de julho de 2021.

DECRETO Nº 60.384, DE 15 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 620.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura e da Subprefeitura Penha,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de julho de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 15 de julho de 2021.

DECRETO Nº 60.385, DE 15 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.979.800,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.979.800,00 (três milhões e novecentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44505100.00	Obras e Instalações	824.400,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00

44905100.00	Obras e Instalações	43.400,00
84.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44905100.00	Obras e Instalações	2.798.000,00
84.10.10.302.3003.1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	
44905100.00	Obras e Instalações	281.000,00
		3.979.800,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de julho de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 15 de julho de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 937, DE 15 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 6068.2021/0006203-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor BRENO PINHEIRO RODRIGUES AGOSTINHO, RF 877.882.5, a partir de 15/07/2021, do cargo de Assessor Administrativo III, Ref. DAJ-06, da Coordenadoria de Atendimento ao Público - CAP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 2105, constante do Decreto 60.061/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 938, DE 15 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 8310.2021/0001306-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora SANDRA DOMINGUES, RF 855.105.7, a partir de 12/07/2021, do cargo de Coordenador de Programa II, Ref. CO-II, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.478/02, 16.974/18 e do Decreto 59.775/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 939, DE 15 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 6067.2021/0020292-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor EDUARDO LUIZ PAES NETTO, RF 887.827.7, a pedido e a partir de 06/07/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, vaga 12643, constante do Decreto 59.496/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 940, DE 15 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 6022.2021/0001589-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL, RF 537.825.7, a partir de 01/07/2021, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Departamento de Obras de Infraestrutura Urbana - OBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11669, constante do Decreto 58.171/18, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 941, DE 15 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 6023.2021/0001102-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor FERNANDO HENRIQUE CLEMONESI, RF 839.070.3, a pedido e a partir de 13/07/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Departamento de Letramento Digital, da Coordenadoria de Inclusão Digital, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, vaga 17204, constante do Decreto 59.336/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 942, DE 15 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0002146-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. EDWARD LADISLAV LUDKIEWICZ NETO, RF 604.779.3, vínculo 3, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Ouvidoria do Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 17856, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

2. SANDRA MARIA VIEIRA TRISTÃO DE ALMEIDA, RF 624.807.1, vínculo 1, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Atenção Básica, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10280, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

3. MARIA JULIA RANGEL DOS SANTOS, RF 833.097.2, vínculo 2, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Atenção Básica, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18005, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

4. ELOYA PORTO DA ROCHA, RF 883.286.2, a pedido e a partir de 21/07/2021, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 8717, constante da Lei 17.433/20, Anexo XVII e do Decreto 59.775/20, Anexo VIII.

5. BRUNA DOS SANTOS PEREIRA, RF 883.216.1, a partir de 01/07/2021, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Assistência Social - Itaquera - SAS IQ, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 8056, constante da Lei 17.433/20, Anexo XVII e do Decreto 59.775/20, Anexo VIII.

6. KARINA FELIX, RF 823.586.4, a pedido e a partir de 22/06/2021, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social Ipiranga - CRAS Ipiranga, da Supervisão de Assistência Social - Ipiranga - SAS IP, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 14604, constante da Lei 16.974/18, Anexo II, Tabela "A".

7. FABIO APARECIDO DE CARVALHO, RF 887.238.4, a pedido e a partir de 11/06/2021, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 8056, constante da Lei 17.433/20, Anexo XVII e do Decreto 59.775/20, Anexo VIII.

8. KARINA FELIX, RF 823.586.4, a pedido e a partir de 22/06/2021, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social Ipiranga - CRAS Ipiranga, da Supervisão de Assistência Social - Ipiranga - SAS IP, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 14604, constante da Lei 16.974/18, Anexo II, Tabela "A".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

1 - ELOYA PORTO DA ROCHA, RF 883.286.2, a pedido e a partir de 21/07/2021, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 8717, constante da Lei 17.433/20, Anexo XVII e do Decreto 59.775/20, Anexo VIII.

2 - BRUNA DOS SANTOS PEREIRA, RF 883.216.1, a partir de 01/07/2021, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Assistência Social - Itaquera - SAS IQ, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 8056, constante da Lei 17.433/20, Anexo XVII e do Decreto 59.775/20, Anexo VIII.

3 - FABIO APARECIDO DE CARVALHO, RF 887.238.4, a pedido e a partir de 11/06/2021, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 8056, constante da Lei 17.433/20, Anexo XVII e do Decreto 59.775/20, Anexo VIII.

4 - KARINA FELIX, RF 823.586.4, a pedido e a partir de 22/06/2021, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social Ipiranga - CRAS Ipiranga, da Supervisão de Assistência Social - Ipiranga - SAS IP, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 14604, constante da Lei 16.974/18, Anexo II, Tabela "A".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito